



MINISTERIO DE  
AMBIENTE Y ENERGÍA

GOBIERNO  
DE COSTA RICA



Conferência  
de Diretores  
Ibero-Americanos  
da Água | Conferencia  
de Directores  
Iberoamericanos  
del Agua



Red Iberoamericana  
Rede Ibero-Americana

## ACORDOS DA

# XXV CONFERÊNCIA DE DIRETORES IBERO-AMERICANOS DA ÁGUA

**7-8 de novembro de 2024**

**Puntarenas, Costa Rica**

Secretariado Técnico Permanente da  
Conferência de Diretores Ibero-americanos da Água  
(STP-CODIA)

As Direções e Autoridades Ibero-americanas da Água, reunidas na XXV Conferência de Direções e Autoridades Ibero-americanas da Água (CODIA), realizada de 7 a 8 de novembro de 2024, em Puntarenas (Costa Rica):

1. Acordam adotar as conclusões apresentadas no final do “Seminário de Alto Nível: Alerta Precoce para Todas as Pessoas – uma abordagem intersectorial da água, tempo e clima”, realizado em conjunto com a rede CIMHET. As referidas conclusões estão incluídas no ANEXO I deste documento de acordos.
2. Acolhem com interesse as apresentações realizadas no Painel de Alto Nível sobre os principais desafios para a segurança hídrica na região e como a cooperação ibero-americana pode contribuir para enfrentá-los, destacando:
  - a. A importância da cooperação em todas as esferas, incluindo a CODIA;
  - b. A necessidade de um financiamento sustentável para infraestruturas resilientes, com o objetivo de enfrentar os desafios relacionados com as situações de escassez, secas e inundações cada vez mais intensas, bem como com cenários de menor disponibilidade do recurso;
  - c. A importância do planeamento para uma alocação equitativa de recursos para todos os utilizadores, priorizando o uso para consumo humano, efetivando o direito humano à água e ao saneamento, e considerando as necessidades ambientais;
  - d. A importância da educação a todos os níveis, especialmente para a consciencialização social.
3. Tomam boa nota da sessão realizada sobre a meta 6.3 dos ODS e da elaboração do Quadro Comum Ibero-americano sobre a qualidade das águas, com especial destaque para as seguintes questões:
  - a. Necessidade de quadros de governança adequados, que incluam normativas setoriais, a institucionalização apropriada e trabalho com as populações num contexto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH).
  - b. Coordenar a partilha e consolidação da informação sobre qualidade e quantidade da água, provenientes das redes de monitorização, em particular as informações sobre a qualidade das águas subterrâneas, que ainda representam uma lacuna significativa de conhecimento na região.
  - c. Promover estudos de investigação aplicada para a medição e posterior tratamento de poluentes emergentes ou compostos de interesse em águas residuais.
  - d. Reforçar iniciativas de colaboração com a comunidade na medição e monitorização.
  - e. Incrementar o financiamento em redes de monitorização de quantidade e qualidade da água, na avaliação da qualidade e em infraestruturas de saneamento e tratamento.
4. Adotam a proposta apresentada para a elaboração do Quadro Comum Ibero-americano sobre a qualidade das águas e o início dos trabalhos de acordo com as atividades e marcos definidos no ANEXO II. O STP solicitará aos países a

nomeação de um representante para a elaboração e discussão do Quadro Comum.

5. Tomam boa nota da sessão realizada sobre a meta 6.4 dos ODS e a sua relação com a GIRH, especialmente o indicado no ANEXO II.
6. Continuar a avançar nas orientações para a implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, através do Guia Técnico de Planeamento Hidrológico no quadro da GIRH do espaço ibero-americano, cuja elaboração foi acordada na III Reunião InterCODIA de 2018, em particular com o lançamento de três grupos de trabalho da CODIA que analisarão e apresentarão propostas de inclusão no Guia, dos seguintes temas: (1) financiamento, (2) participação pública, (3) fenómenos extremos e adaptação às alterações climáticas. Propõe-se a criação de um Grupo de Trabalho para a partilha de informações e experiências entre países com bacias transfronteiriças. O STP fará um convite para a participação nesses grupos, de acordo com os interesses dos países, será solicitado um ponto focal e marcada uma data para a primeira reunião nas próximas semanas.
7. Iniciar um diálogo sobre as propostas a apresentar à Agenda Ambiental Ibero-americana por parte da CODIA. Para tal, o STP desenvolverá uma nota sobre as propostas apresentadas para avaliação pela CODIA.
8. Incorporar no projeto inicial do Programa de Trabalho 2025-2026 as propostas acordadas em plenário para o Programa de Formação Ibero-americano (PFI). O documento consolidado será distribuído pelo STP no prazo de um mês.
9. Encarregar o STP CODIA da execução do Programa de Trabalho consolidado, que inclui:
  - a. Implementação do PFI para o ano de 2025.
  - b. Avançar no Programa de Reforço de Políticas Públicas com base na análise do ODS 6. Em particular, será abordada a análise da meta 6.6 e atualizadas quantitativamente as metas 6.3, 6.4 e 6.5.
  - c. Iniciar os trabalhos para a elaboração do Quadro Comum Ibero-americano sobre a qualidade das águas.
  - d. Apoiar as atividades dos Grupos de Trabalho.
  - e. Atualizar o Roteiro de Saneamento e Tratamento de Águas Residuais.
  - f. Dar continuidade ao trabalho conjunto com as redes CIMHET e RIOCC, conforme as conclusões do Anexo I.
10. O Painel de Coordenação do PFI será composto por Brasil, México, Nicarágua, Panamá, Peru, Uruguai, República Dominicana, Argentina e Cuba, juntamente com o PHI-UNESCO, a AECID e o STP-CODIA.
11. Comprometem-se a garantir o financiamento sustentável da CODIA e manifestam a sua intenção de pagar gradualmente as quotas em atraso e futuras. Para o ano de 2025, manter-se-á o sistema de quotas de 2024, exceto para os países que manifestaram a intenção de aderir ao sistema proposto nesta XXV CODIA. O Grupo de Trabalho sobre quotas continuará a trabalhar numa proposta que seja gradual e contemple diferentes cenários, incluindo o

Secretariado Técnico Permanente da  
Conferência de Diretores Ibero-americanos da Água  
(STP-CODIA)

ajuste orçamental, as diferentes percentagens de contribuições em espécie e a possibilidade de pagamento híbrido em moeda e espécie. O Chile integrará o Grupo de Trabalho sobre quotas, que apresentará a sua nova proposta na próxima InterCODIA.

12. Agradecer a hospitalidade demonstrada pelo Ministério do Ambiente e Energia da Costa Rica e as facilidades disponibilizadas para a realização bem-sucedida da XXV CODIA.
13. Receber com satisfação a nova Presidência *Pro Tempore* da CODIA, que corresponderá ao Chile no ano de 2025.

En Puntarenas, a 8 de novembro de 2024